



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Ulisses Guimarães, nº 1209 – Centro – CEP: 64.873-000
CNPJ: 03.190.817/0001-68



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços Nº. 52 / 2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: nº 03.190.817/0001-68

CONTRATADO: Jordânia de Araújo Dias

CPF: 033.853.993-00

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de docência/professor junto à rede municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, especialmente para fins de atuação no curso de reforço escolar /Programa Educacional de Atendimento no Contraturno, durante 20(vinte) horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a legislação municipal que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Sebastião Leal, notadamente o disposto no art. 2º, inciso III, XII, da Lei Municipal nº 215/2021.

VALOR CONTRATADO: O valor a ser pago segue a quantia correspondente ao salário mínimo vigente, que fica a quantia de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais) pago mensalmente, mediante folha de pagamento.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas de execução dos serviços decorrentes do presente termo de contrato ocorrerá à conta da dotação de recursos do FPM/FME.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá a duração a contar da data da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro/2025, período este suficiente para atendimento da necessidade excepcional.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação